Belém-PA, 10 de março de 2015

Edital N° 01/2015 - Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional da UFRA

Dispõe sobre a SELEÇÃO de Estudantes de GRADUAÇÃO para o Programa de Top Espanha 2015, patrocinado pelo Banco Santander em parceria com a UFRA.

1. APRESENTAÇÃO:

A Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional (ACII) anuncia em 10 de MARÇO de 2015, a abertura de Edital referente ao Programa de Bolsas Top Espanha Santander Universidades 2015 que trata da seleção de estudantes de graduação da UFRA para realização de curso de língua e cultura espanhola de curta duração na Universidade de Salamanca, Espanha.

2. OBJETIVO:

Possibilitar aos alunos selecionados a oportunidade de aprendizado e/ou aprofundamento de conhecimentos da língua e cultura espanhola por meio de um curso de curta duração (3 semanas) de idiomas e cultura na Universidade de Salamanca.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO DE GRADUAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO:

3.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, e maior de 18 anos;

3.2 Estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa

3.3. Ter integralizado no mínimo dois semestres do seu curso de graduação NO ATO DA INSCRIÇÃO;

3.4. Não ter participado de nenhum Programa de Intercâmbio Internacional patrocinado pelo Santander Universidades;

3.5. Possuir conhecimentos básicos de língua espanhola;

3.6 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) acima de 7,0;

3.7 Não possuir mais do que 1 (uma) reprovação por semestre letivo;

3.8 Estar previamente de acordo com a data de embarque, a qual deverá ocorrer no dia 29/06/2015. Ressalta-se que a data correta do embarque será informada pelo Banco Santander.

3.9. Fica desde já estabelecido que os candidatos que não atenderem as exigências acima estabelecidas serão desclassificados.

4. NÚMERO DE BOLSAS:

4.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas.

5. BENEFÍCIOS

O SANTANDER disponibilizará aos candidatos selecionados para participarem do TOP ESPANHA 2015:

5.1. Passagem Brasil-Madri-Brasil (passagem doméstica aos participantes dentro da política do programa e internacional);

5.2. Transporte dos participantes do PROGRAMA, entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (e volta), para distancias superiores a 150km;

5.3. Curso de 3 semanas de língua e cultura espanhola na Universidad de Salamanca;

5.4. Hospedagem em residência universitária com pensão completa;

5.5. Seguro viagem.

Nota: todas as demais despesas serão de responsabilidade dos selecionados.

6. CRONOGRAMA:

Data	Atividade
Até 29/03/2015	Inscrições no site do Banco Santander (Obrigatório) http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/top-espanha.aspx
07/04/2015	Prazo final de entrega da documentação na ACII
08 a 09/04/2015	Julgamento das Propostas
10/04/2015	Divulgação do Resultado Final no site da UFRA e da ACII
13 a 17/04/2015	Reunião com Candidatos Selecionados e assinatura do termo de adesão ao programa de bolsas Top Espanha Santander Universidades – Edição 2015

7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

7.1. Acesse o endereço eletrônico abaixo, preencha o formulário de inscrição e tecle em ENVIAR. Em seguida, imprima duas vias do formulário de inscrição gerado (recibo de envio). Uma das vias é para o candidato e a outra deverá ser anexada junto aos demais documentos conforme se segue nos itens seguintes. O link para a inscrição no site do Banco Santander é:

http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/top-espanha.aspx

7.2. Para FORMALIZAR SUA INSCRIÇÃO NA UFRA, reúna os documentos abaixo:

7.2.1. Uma via do formulário de inscrição impresso (o que foi obtido a partir da inscrição no site do Banco Santander);

7.2.2. Histórico Acadêmico completo, com IRA;

7.2.3. Comprovante de Matrícula do semestre em curso;

7.2.4. Cópia (Xerox) do documento de identidade ou CNH, com numeração de CPF;

7.2.5. Cópia (Xerox) de Passaporte válido por pelo menos 06 (seis) meses na data de embarque, emitido pela Polícia Federal Brasileira. Excepcionalmente poderá ser apresentada a cópia da guia de pagamento da taxa de emissão de passaporte e/ou comprovante de agendamento da entrevista na Polícia Federal;

7.2.6. Carta de intenção assinada pelo aluno, expressando os motivos pelos quais deseja participar do programa;

7.2.7. Certificação de língua espanhola, caso houver.

7.3. Coloque todos os documentos solicitados (item 7.2) em um envelope. Lacre o envelope e o identifique com seu nome completo e os dizeres “Seleção TOP-Espanha UFRA 2015” e entregue no endereço abaixo até o dia 07 de abril de 2015. A não apresentação de quaisquer documentos enumerados no item 7.2 acarretará a desclassificação do candidato, exceto pela certificação de língua espanhola que é opcional.

ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E INTERNACIONAL
Prédio Centro de Docência, sala 21
Universidade Federal Rural da Amazônia
Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Montese, Belém-PA.
CEP. 66077-530

7.4. Serão aceitas inscrições por Correio, desde que: (1) seja utilizado o serviço SEDEX com postagem até a data limite de 07 de abril de 2015; e (2) o candidato envie um e-mail para acii@ufra.edu.br; ANEXANDO a documentação digitalizada descrita no item 7.2 e o documento da agência de correios que comprove o envio da correspondência até a data limite.

7.5. Candidatos que realizarem inscrição via correios e não enviarem os documentos digitalizados conforme item 7.4 não serão avaliados neste processo, sendo automaticamente eliminados.

8. PROCESSO SELETIVO

8.1. A avaliação das inscrições será realizada pela Comissão de Avaliação da ACII, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais do Programa Top Espanha Santander Universidades;

8.2. Os critérios de desempate serão em ordem de prioridade:

8.2.1. Comprovação de conhecimentos básicos de língua espanhola, conforme item 7.2.7;

8.2.2. Manifestação de motivação para participação do programa através da carta motivacional, conforme 7.2.6;

8.2.3. Aluno que possuir maior IRA e menor número de reprovações.

8.3. Não caberá recurso à decisão da Comissão de Avaliação

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

9.1. O resultado final será divulgado na data previstas no item 6 deste Edital exclusivamente através do site da UFRA e no link da ACII (www.acii.ufra.edu.br).

10. EFETIVAÇÃO DA BOLSA:

10.1. O candidato selecionado deverá participar da "Reunião com Candidatos Selecionados", ocasião em que será apresentado o documento "Princípios Gerais do Programa" e Termo de Adesão à Bolsa;

10.2. O Candidato selecionado que faltar à "Reunião com Candidatos Selecionados" será automaticamente eliminado, passando o direito de uso da bolsa ao primeiro candidato suplente; não lhe cabendo qualquer recurso posterior;

10.3. O candidato selecionado que desista da bolsa (curso) por qualquer que seja o motivo, o mesmo deverá comunicar tal desistência, por escrito, ao Prof. Adriano Marlison Leão de Sousa para que este tome as providências cabíveis quanto ao cancelamento da bolsa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A UFRA e/ou o Banco Santander poderá(ão), em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras, e a seu único e exclusivo critério, alterar ou encerrar a presente chamada independentemente do calendário estabelecido.

Prof. Adriano Marlison Leão de Sousa
Assessor de Cooperação Interinstitucional e Internacional da UFRA